

CARTA PROPOSTA

NÚMERO DO PREGÃO Nº 2020.01.20.01 – SRP/1



OBJETO : Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços Visando Futuras e Eventuais Contratações para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos prédios e equipamentos do Sistema Público de Saúde de Atenção Primária e de Atenção Secundária, considerando o menor preço em função do percentual de desconto sobre a tabela de preços e custos da construção civil do SINAPI (Tabela 11.2019) e da SEINFRA (Tabela 26.1), tabelas sintéticas com desoneração acrescidas com BDI de 28,82%.

Item	Especificações	Valor R\$ Disponibilizado pela administração pública	Desconto sobre a tabela de preços e custos da construção civil do SINAPI (Tabela 11.2019) e da SEINFRA (Tabela 26.1), tabelas sintéticas com desoneração acrescidas com BDI de 28,82%.
LOTE I – UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UES			
1.	Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos prédios e equipamentos do Sistema Público de Saúde de Atenção Primária, considerando o menor preço em função do percentual de desconto sobre a tabela de preços e custos da construção civil do SINAPI (Tabela 11.2019) e da SEINFRA (Tabela 26.1), tabelas sintéticas com desoneração acrescidas com BDI de 28,82%.	R\$ 1.200.000,00 (Hum milhão, duzentos mil reais)	4,50 % (quatro e meio por cento)
TIPO DE UBS	CÓDIGO	PERFIL	QTDE
UBS com 1 Equipe	UBS 1	Pequeno Porte	11
UBS com 1 Equipe + Academia da Saúde	UBS 1+	Médio Porte	01
UBS com 2 Equipes	UBS 2	Médio Porte	04
UBS com 3 Equipes	UBS 3	Maior Porte	01

PRAZO DE VALIDADE DA CARTA PROPOSTA : 90 (NOVENTA) DIAS

DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS OFERTADOS ESTAO INCLUIDAS TODAS AS DESPESAS INCIDENTES SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTE A TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS E DEMAIS ÔNUS ATINENTES A EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA CARTA PROPOSTA ESTA EM CONFORMIDADE COM AS EXIGENCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATORIO (EDITAL).

PACAJUS, 31 DE JANEIRO DE 2020

CARTA PROPOSTA

NÚMERO DO PREGÃO Nº 2020.01.20.01 – SRP/2



OBJETO : Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços Visando Futuras e Eventuais Contratações para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos prédios e equipamentos do Sistema Público de Saúde de Atenção Primária e de Atenção Secundária, considerando o menor preço em função do percentual de desconto sobre a tabela de preços e custos da construção civil do SINAPI (Tabela 11.2019) e da SEINFRA (Tabela 26.1), tabelas sintéticas com desoneração acrescidas com BDI de 28,82%.

LOTE II – UNIDADES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE - UES			
Item	Especificações	Valor R\$ Disponibilizado pela Administração	Desconto sobre a tabela de preços e custos da construção civil do SINAPI (Tabela 11.2019) e da SEINFRA (Tabela 26.1), tabelas sintéticas com desoneração acrescidas com BDI de 28,82%.
1.	Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos prédios e equipamentos do Sistema Público de Saúde de Atenção Secundária, considerando o menor preço em função do percentual de desconto sobre a tabela de preços e custos da construção civil do SINAPI (Tabela 11.2019) e da SEINFRA (Tabela 26.1), tabelas sintéticas com desoneração acrescidas com BDI de 28,82%.	R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais)	4,50 % (quatro e meio por cento)
TIPO DE UES	CÓDIGO	PERFIL	QTDE
Hospital Municipal Venâncio Raimundo	UES 3	Maior Porte	01
Centro Integrado de Saúde Dr. Memória	UES 2	Médio Porte	01
Unidade de Pronto Atendimento	UES 2	Médio Porte	01
Centro de Atendimento Psicossocial Geral	UES 1	Pequeno Porte	01
Centro de Atendimento Psicossocial AD	UES 1	Pequeno Porte	01

PRAZO DE VALIDADE DA CARTA PROPOSTA : 90 (NOVENTA) DIAS

DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS OFERTADOS ESTAO INCLUIDAS TODAS AS DESPESAS INCIDENTES SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTE A TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS E DEMAIS ÔNUS ATINENTES A EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA CARTA PROPOSTA ESTA EM CONFORMIDADE COM AS EXIGENCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATORIO (EDITAL).

PACAJUS, 31 DE JANEIRO DE 2020